



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.686/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>11/04/2019</u> A <u>11/07/2019</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 871,57 (oitocentos e setenta e um reais com cinquenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO TRAVESSÃO
3.4.4.20.93.000000 Indenização e Restituição _____ R\$ 871,57;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit do recurso 1092 Pavimentação Travessão, no valor de R\$ 871,57.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 8.059,59 (oito mil e cinquenta e nove reais com cinquenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
0104 LAZER COMUNITÁRIO
1323 REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO MIGUEL
3.4.4.20.93.000000 Indenização e Restituição _____ R\$ 8.059,59;

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit do recurso 1085 - Revitalizar Avenida São Miguel, no valor de R\$ 8.059,59.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 30.090,21 (trinta mil e noventa reais com vinte e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO
02 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
692 COMERCIALIZAÇÃO
0142 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS
1021 CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE
3.4.4.30.93.000000 Indenização e Restituição _____ R\$ 30.090,21;

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit do recurso 1404 - Feira Livre, no valor de R\$ 30.090,21.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 11.336,85 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais com oitenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
0132 INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR
1013 AQUISIÇÃO INSUMOS SDR/2017
3.4.4.30.93.000000 Indenização e Restituição _____ R\$ 11.336,85;

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit do recurso 1013 - Aquisição Insumos, no valor de R\$ 11.336,85.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 586,57 (quinhentos e oitenta e seis reais com cinquenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0072 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
1322 AQUISIÇÃO MAQ. EQUIPAM. AGRIC. E RODOVIÁRIOS
3.4.4.20.93.000000 Indenização e Restituição _____ R\$ 586,57;

Art. 10. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit do recurso 1081 - Aquisição Maquinas e Equip. Agric. E Rodoviários, no valor de R\$ 586,57.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.